



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO N° 0000667 - SERED**

Maringá, 04 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de disponibilizar ônibus convencionais para a linha 427 e não microônibus, principalmente nos horários de pico, quais sejam entre as 07h30min e as 08h00min e entre as 17h30min e as 18h00min, bem como disponibilize mais ônibus convencionais para todas as demais linhas nos referidos horários.

Destaca-se que os microônibus tem se mostrado insuficientes para atender a demanda dos usuários do transporte coletivo nos horários em questão, sujeitando-os a condições desconfortáveis de transporte.

Atenciosamente, Vereadora Carmen Inocente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Abilene Soriano Inocente, Vereadora**, em 08/09/2014, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 01/10/2014, às 18:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 07/10/2014, às 15:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000667** e o código CRC **962E6CDB**.